



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DA VEREADORA WANIA DE CONRADO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 0152/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

DENOMINA SERVIDÃO CLEBER
GONÇALVES, O LOGRADOURO QUE
MENCIONA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada Servidão CLEBER GONÇALVES, o logradouro que menciona, situado à esquerda da descida da Estrada RJ-125, na altura do km 14, em frente à Igreja Assembleia de Deus Nova Aliança (Pastor Lacerda), Paes Leme, Miguel Pereira/RJ.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O jovem Cleber Gonçalves, nascido em 17/09/1976, trabalhador, esforçado, durante 15 (quinze) anos, exerceu a profissão de Barbeiro. Tinha um sonho, o de ser morador de Paes Leme, lugar que ele amava, por ser tranquilo e de lindas paisagens.

Comprou um terreno, construiu sua casa e, por 3 (três) meses, morou nesta construída com sacrifício, com sua esposa, então grávida de 5 (cinco) meses. Durante esse tempo, desfrutou de muita felicidade. Infelizmente, em 29/01/2017, teve sua vida ceifada.

Por ter sido uma pessoa do bem é que essa Homenagem lhe é devidamente conferida.

Eu fico muito agradecida por poder engrandecer o nome do Cleber com essa Servidão. Sabedora que essa distinta homenagem trará muita alegria a sua esposa e a sua filhinha, hoje com 1 (um) aninho. Por isso que esta se faz necessária.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 28 de Agosto de 2019.

WANIA DE CONRADO
Vereadora